



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1.053

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO

Sala das Sessões, em 19/05/81

Em abaixo-assinado dirigido a este Vereador, e aqui anexado por cópia, estudantes usuários das linhas de ônibus concedidas à Auto Ônibus Três Irmãos S.A. reclamam do curto período de venda, do curto prazo de validade e da não-validade do passe escolar no domingo - dia em que, embora não haja aula, pode servir à elaboração de trabalhos escolares, e, pois, à movimentação dos estudantes.

REQUEIRO, pois, à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1. É legal o procedimento do referido concessionário, em relação ao período de venda, ao prazo de validade e à não validade do passe escolar no domingo?
2. Em caso negativo, que providências têm sido tomadas a esse respeito?
3. Em caso positivo, há viabilidade em se alterar a situação inicialmente relatada?

Sala das Sessões, 15-5-81.

Elio Zilio.

Exmo. Sr. Vereador

Hélio Zillo

Vimos pela presente solicitar seu empenho a respeito de Passes Escolares :

A Empresa Três Irmãos, nega sua venda na 2a. quinzena de cada mês , obrigando o escolar viajar com a tarifa comum . Com o preço da nova tarifa, o prazo de validade de uso é de 30 dias ou 60 dias para a troca, passando um dia , o passe perde o valor e o estudante está sendo lesado, como já não bastasse a inflação, pois o passe é pago adiantadamente .Se o estudante precisar fazer um trabalho escolar ao Domingo , é considerado fora do período escolar, mais uma vez tem que pagar a taxa normal .

Aproveitamos o ensejo para agradecer sua atenção :

Leone de nascimento.
Rosângela Martins
Gélia Aparecida Giocca
Ricardo Piane (o CATÃO DO ANA PAES)
Rinaldo de F. Escamini
Sandra Regina Golli
Rosmary Mendes Valdo
Elaine Belleza Feia
Rosemary Lima
Eureli Garcia
maria cristina B Pinheali
Márcia de Marciano
Maria Valéria Ferra
Rinaldo Batista de Lima
Miguel Melleiro Júnior?

Lucimara Bui
Cláudia Guaripi
Claudiméia Ap. Bossom
Sidnei Sandauer
Maurício

Rosângela Murari
Rosângela ~~Saucares~~
MARCO ANTONIO SULTAN
Maurício W. Subski
Miriam Aparecida Gonçalves
Sotiana Pustoschoff
Rogério Marques da Costa
Marta de Fátima Vieira
Giani de Padua Sourenço
Trava de Carne Santos

Tânia Regina Ribeiro
Cláudia S. Rudzinski
Carissa de Jesus Benegatto
Helder Antonio Perini

Carapixo Alves Filho

Guilherme Chitt

W. Klink

Rosângela

Cláudia Farias

Márcia Aparecida Reis

OS

Maria Carlota Ruente
Lúcia Demétrio
Ilêda Dimoni Bichara

Rauli Aparecida Zambon
Gláucia Brandina Mathias dos Santos
Ary Eliseu de Sales Bueno
Cruz de Fátima Cera
Vegissi de Camargo
Lucas Bueno Forte

Nelson Pedro m. Pereira
Fernando Barreiros

~~Elizavete~~

~~Regina~~
~~Regina~~

Jânia Beltrami Salvi
Elis Oliva Ferreira

Valquiria Gomes
Ana Lúcia de Araújo

Luiz Carlos Cappellano

~~Regina~~

~~Luiz~~
~~Regina~~

Mônica do Prado
Mônica

Luiz da Graça Ferreira
Kátia Regina Coraci

~~Regina~~

~~Regina~~

~~Regina~~

Barros: Boaventura

Agosto de Andrade

~~Antônio~~

Fernando Pellegrini Jandini

Rita de Cássia Alves

Luís de Fátima

Cássia Regina B. Lucato

Glória de Fátima Oliveira

Assis Maria Cernantes

Christina Inês

M. Cecilia C. Maglio

Glória Maria da Silva

Bernadete Cunningham Bell

Edinete Sakay Gasque

Regina Monteiro

Ana Paula Pozzatti

~~Alma~~

Christina Moura

Alma Lúcia da Silva

Jandira Quares

Luís Antonio Bezelli

Louise de Santos Fagundes

Fernando Baggio Roca

~~Luís~~

Luís de Fátima

Glória Antonio Glória

Marcelo Rodrigues

Victor Soares

Alma Lúcia Fagundes

Paulo Humberto Troffia Franchin

João Siqueira Morgira Castro da Silva.

BARNABÉ

CELSO RICARDO C. RIBEIRO

Frederico Parmorba

Josina Karabichavink

Luiz G. Zanatta

Sidnei Roberto Zago

Maria de Córdova

Acília Teresa Rodrigues de Castro

~~Antônio~~

○ Glóris Carabichado

Adair Cristina Benatti

Neide Alves Ferreira

Isolina Maria Menegassi

Libônio Pinto

Ant. Mario Vilhena Galvão

~~Verônica~~

Lucia Szewczyk

André Luiz Contesini César

○ WILSON JOSÉ DO PRADO LOPES.

Rita de Lássia Sogliollo

Larissa Gonçalves

~~Adriana~~

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. 092/81
Proc. 8929/81

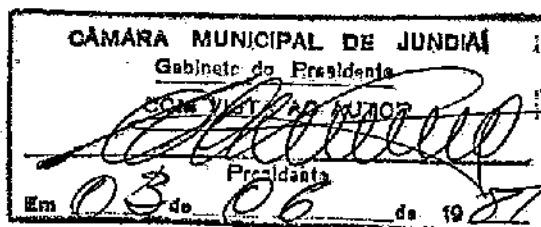
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

03 JUN 1981

EXPEDIENTE

Jundiaí, 02 de junho de 1981

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº

1053, de autoria do Nobre Vereador, Sr. Élio Zillo, cabe-nos
prestar os seguintes informes:

- a) para a venda de passe aos estudantes não há qualquer restrição, desde que satisfeitas as exigências normais, em especial a prova de tal condição;
- b) com a implantação, no Centro das Artes, de um posto de venda de passes, com funcionamento diário, acreditamos que a população estudantil terá solucionado o problema que hoje enfrenta;
- c) no que diz respeito ao prazo de validade do passe escolar, por ocasião da fixação de novas tarifas, juntamos documentação relativa à matéria;
- d) finalmente, com relação à não validade dos passes escolares nos domingos, estamos oficiando às concessionárias locais para que a matéria seja devidamente apreciada e, se possível, solucionada favoravelmente.

Na oportunidade, reiteramos -
os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

MOD. 7 mmf. -



GP.1012/80

Proc.11027/80

Jundiaí, 30 de junho de 1980.

Ilustríssimos Senhores:

Presente o ofício de 19 do an
dante, protocolado sob nº 11027/80, cabe-nos informar a V.Sas.
que a matéria nele tratada diz respeito ao relacionamento usuá
rio-concessionária, escapando da pretendida interferência do -
Poder Concedente.

Aproveitamos a oportunidade, -
para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

À

r. Direção da AUTO ONIBUS JUNDIAÍ S/A

N e s t a



GR.1016/80

Proc.11027/80

Jundiaí, 30 de junho de 1980.

Ilustríssimos Senhores:

Presente o ofício de 19 do an
dante, protocolado sob nº 11027/80, cabe-nos informar a V.Sas.
que a matéria nele tratada diz respeito ao relacionamento usuã
rio-concessionária, escapando da pretendida interferência do -
Poder Concedente.

Aproveitamos a oportunidade, -
para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

A

r. Direção da AUTO ÔNIBUS TRÊS IRMÃOS

N E S T A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. 209/80

Proc. 19296/80

Jundiaí, 05 de novembro de 1980

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atenção ao requerimento nº..
932/80, de autoria dessa Presidência, vimos informar que o
assunto nele referido foi tratado com as concessionárias, --
através do processo nº 11027/80, cuja cópia anexamos.

Na oportunidade, reiteramos os
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador ELIO ZILLO,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Jundiaí

mmf. -